

1  


**ACTA Nº 26/11**  
**(Mandato 2009 – 2013)**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (MADEIRA),**  
**REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, na freguesia de Santa Cruz, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Cruz, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Santa Cruz, com presença dos senhores José Alberto de Freitas Gonçalves, Filipe Martiniano Martins de Sousa, António Jorge Gomes Baptista, Maria Leôntina de Freitas Seródio da Fonseca, Óscar Ciríaco Teixeira e Carlos Jesus Nunes da Costa, respectivamente Presidente e Vereadores, para apreciarem e deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes na ordem de trabalhos, previamente elaborada e enviada com a convocatória. Não compareceu a esta reunião, por motivo devidamente justificado, a senhora Vereadora Maria Alexandra Magalhães Gaspar Perestrelo. -----

- I – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2011-----**
- II – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----**
- III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**
- IV – ORDEM DO DIA-----**
- 1 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2012----- (Aprovação em minuta)-----**
- 2 – PROPOSTA DE TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RELATIVA AO ANO DE 2011----- (Aprovação em minuta)-----**
- 3 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS ----- (Aprovação em minuta)-----**

**4 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -----(Aprovação em minuta)-----**

**5 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS. -----**  
*(O original em papel poderá ser consultado na Secretaria Geral)-----*

**6 – OFÍCIO DA SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RELACIONADO COM DÍVIDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS RELATIVA AO FORNECIMENTO DE ÁGUA -----**

**7 – PARECERES JURÍDICOS RELACIONADOS COM:**  
**- RENDAS A PROPOR PARA AS INSTALAÇÕES DA PSP E DO TRIBUNAL NA CIDADE DE SANTA CRUZ-----**

**8 - RENDAS EM ATRASO DA FIRMA NAUTISOL – PRAIA DAS PALMEIRAS - SANTA CRUZ-----**

**9 – REQUERIMENTOS DIVERSOS:**  
**a) – Aquisição em compropriedade:----- (Aprovação em minuta)-----**  
*- De João Luís Gouveia – Procº 1210/11*  
**b) – Alteração de lote de alvará de loteamento:----- (Aprovação em minuta)-----**  
*- De João Vieira – Procº 1000/11*

**10 – OUTROS ASSUNTOS PENDENTES (Ponto da situação)-----**

**POR DELIBERAÇÃO, FORAM INTRODUZIDOS NA ORDEM DE TRABALHOS OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**- Alteração do Regulamento de Taxas Municipais da Câmara municipal de Santa Cruz. -----**

Esteve também presente para Secretariar esta reunião ordinária, Pedro Dantas de Freitas, Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara.-----

Pelas quatorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato na seguinte ordem de trabalhos:----

**I – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2011:**-----

O senhor **Presidente** colocou a acta da reunião ordinária de vinte e sete de Outubro de dois mil e onze à votação, tendo o Executivo deliberado:-----

**Aprovar** a acta da reunião ordinária de vinte e sete de Outubro de dois mil e onze, com as alterações propostas pelos Senhores Vereadores.-----

**II – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

O Senhor Presidente informou da sua actividade desenvolvida nos últimos dias.----

**Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento.-----

**III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**Intervenção do senhor Vereador Carlos Costa:**-----

- Referiu que foi contactado por alguns moradores do Complexo Habitacional do Salão – Santa Cruz, que criticaram diversas irregularidades na construção das fracções, nomeadamente: humidades nos tectos e nas paredes, soalhos a descolar, portas empenadas, etc. Sugeriu que a autarquia averiguasse estas preocupações dos moradores no sentido de resolver este problema.-----

O senhor Vereador Jorge Baptista, informou que a empresa Municipal Santa Cruz XXI, EM, está a monitorizar este assunto. Tendo já sido efectuadas pequenas reparações. -----

**Intervenção da senhora Vereadora Leontina Seródio:**-----

- Denunciou que na zona de São João – Gaula, existem três palmeiras, que oferecem perigo. -----  
-----

**Intervenção do senhor Vereador Óscar Teixeira:-----**

- Questionou o Dr. Nuno Cruz, pelo facto de estar o valor zero inscrito na rubrica do Complexo habitacional do Salão. O Dr. Nuno, explicou que este dado deve-se ao facto da Câmara já ter recebido o valor remanescente do IHRU e ter pago à empresa empreiteira – FDO. -----

- Questionou o executivo sobre o assunto do poço descoberto, denunciado pelo deputado Regional – senhor Coelho. -----

- Relembrou ao executivo o processo do senhor Ferro, sobre a obra ilegal. Questionando as medidas tomadas pelo mesmo. -----  
-----

**Intervenção do senhor Vereador Filipe Sousa: -----**

- Denunciou que ao lado do Edifício Paradisus – Caniço de Baixo, existe uma obra do promotor “Promofigi”, que parece não cumprir os afastamentos à via pública. Pede que este assunto venha à próxima reunião. -----

- Relembrou o assunto do snack – bar “A Foca”, afim de a PSP ir ao local. -----

- Relembrou o processo do senhor José Pinto, da Estrada da Morena. -----

- Solicitou que o processo nº 1384/98, venha à próxima reunião. -----  
-----

**IV – ORDEM DO DIA:-----**

**1 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2012:-----**

-----*(Aprovação em minuta)*-----

O senhor Presidente exaltou o excelente trabalho desenvolvido pela comissão de finanças, que é constituída por elementos de todas as forças e movimentos partidários. E destacou o excelente trabalho técnico desenvolvido pelo Dr. Nuno Cruz, na elaboração deste documento. Deu de seguida a palavra ao Dr. Nuno,

para explicar o documento e esclarecer as eventuais dúvidas dos vereadores. ----

**Intervenção do senhor Dr. Nuno Cruz:** -----

Explicou que este orçamento é o orçamento possível, pois é um orçamento que abarca a dívida e onde as despesas de investimento são residuais. -----

**Intervenção do senhor Vereador Óscar Teixeira:**-----

Explicou que em termos de capital, é difícil a análise do documento, pois já existe despesa assumida. -----

Questionou o executivo se irá dar prioridade à obra do Cemitério do Caniço, pois entende que deverá ser dada prioridade a esta obra em termos de investimento.---

O Dr. **Nuno** respondeu, que esta obra tem como fonte de investimento, para o ano de 2012, o contrato programa com a Secretaria Regional do Plano e Finanças, e que dependerá da capacidade do Governo Regional cumprir o mesmo orçamento. Contempla na rubrica 2/2011, o valor de 543.234,87 Euros, caso não seja alvo de contrato-programa, terá de ser alvo de modificação orçamental.-----

O senhor Vereador, referiu que o Orçamento de Estado, só será aprovado no dia 30 do corrente mês. E que em termos de investimento, o Governo Regional, apenas acabará as obras em curso, não estando o orçamento da Região igualmente aprovado, o que leva a ter alguma dificuldade em analisar este documento sem estas variáveis. -----

Alertou igualmente, para o facto de não existir uma decisão final da entrada ou não na A.R.M, o que irá alterar profundamente o orçamento camarário. -----

-----  
**Intervenção do senhor Vereador Carlos Costa:**-----

Questionou se as medidas de contenção da despesa e reforço da execução do orçamento para este ano, tiveram efeito prático na redução efectiva da despesa ? Pediu ainda, que deveria ser realizado pelo departamento de finanças, um relatório onde “espelhasse” de forma exaustiva e criteriosa as medidas de contenção e os resultados obtidos.-----

-----

O Dr. **Nuno Cruz**, respondeu que na página 46, do relatório do orçamento, verifica-se que a dívida cresceu muito menos do que em anos anteriores, pois este ano teve um crescimento de 4%, quando no ano passado teve um crescimento de 17%. -----

O senhor Vereador, entende que deveria ser realizado um relatório onde se “espelhe” discriminadamente as medidas de contenção e os resultados obtidos com as mesmas.-----

**Intervenção do senhor Vereador Óscar Teixeira:-----**

Entende que seria benéfico, que no início de cada ano, ter um extracto das contas camarárias, antes de entrar qualquer factura. -----

O senhor Vereador, verificou que no corrente ano, existiu uma redução de despesa corrente de +- €1.000.000,00. Sugerindo que se faça uma análise das medidas de contenção e verificar o que se poderá fazer mais no próximo ano. Solicitando que para uma melhor análise seja efectuado um relatório, onde se possa verificar a taxa de execução das medidas de contenção. -----

Entende que não dispõe ainda de todos os factos, para discutir, aprovar ou não este orçamento, pois ainda não se sabe o que será o OE, e o orçamento regional, que poderão ter uma influência muito grande no orçamento municipal. -----

O senhor Presidente, replicou que se o Município irá esperar por todas as prerrogativas nunca terá um orçamento. O orçamento é uma previsão, pelo que é normal ser alterado e revisto, conforme as necessidades contabilísticas. Não aceita a ideia de adiar e adiar a discussão do orçamento, pois apenas irá criar dificuldades à gestão do município. -----

**Intervenção do senhor Vereador Filipe Sousa: -----**

Referiu que aprovar ou não o orçamento, poderá ser algo precipitado, perante o desconhecimento do OE e do orçamento regional. -----

Questionou o Dr. Nuno Cruz, se os encargos assumidos e não pagos, têm cabimento orçamental? Ao que o Dr. Nuno Cruz, respondeu que sim. -----



Questionou se existia um aumento dos impostos indirectos, e se os mesmos devem-se ao loteamento do Portinho - Caniço? -----

Verificou que existe um corte no apoio às juntas de freguesia, em 20%, quando o Município de Santa Cruz, teve um corte de 6,38% do OE. Entende e defende que a descentralização de poderes para as Juntas de freguesia é benéfica para os munícipes, não concordando com um corte desta magnitude. -----

**Intervenção do senhor Vereador Carlos Costa:** -----

Questionou ainda o Dr. Nuno Cruz, sobre os limites de endividamento da Câmara Municipal de Santa Cruz. Apurou na análise do orçamento que a autarquia já ultrapassou em excesso o limite de endividamento líquido que já ultrapassa os 8 milhões de euros. Quis saber, se a proposta anunciada anteriormente de reduzir em cerca de 473 mil euros para fazer face ao limite de endividamento imposto pela Lei das Finanças Locais, Nº.2, Artigo 37ª., foi aplicado e onde estão os resultados?-----

O senhor Dr. Nuno Cruz, referiu que o que a Lei das Autarquias Locais, exige é que o município deverá reduzir em 10% o excesso de dívida do ano anterior, situação que não se verifica. -----

Verifica que parece existir uma "correria", na aprovação deste orçamento, o que não deverá ser feito sem antes serem esclarecidas as várias dúvidas existentes. --

Questionou o Dr. Nuno Cruz, se os reparos do Tribunal de Contas, já formados em conta neste orçamento? -----

Não satisfeito o senhor Vereador, questionou qual a natureza desta infracção? E o que falhou, para ter sido notificado em 2009? -----

**Intervenção do senhor Presidente:**-----

Relativamente aos cortes efectuados às Juntas de Freguesia, referiu que não poderá reduzir os apoios à parte cultural, pois muitas vezes dependem exclusivamente do apoio municipal. Quanto á parte desportiva, já existiram cortes

elevados a estas entidades. Pelo que, e visto as Juntas de Freguesia, já receberem apoios do orçamento de Estado, a Câmara perante o facto de necessitar de efectuar cortes na despesa, veio a escolher estas entidades. -----

**Intervenção do senhor Vereador Filipe Sousa: -----**

O senhor Vereador, defendeu que o corte deverá ser idêntico ao do corte aos Municípios pelo OE. -----

Questionou o executivo, sobre um ajuste directo que foi feito pelo Município, de umas bancadas para o clube Cruzado Canicense, no valor de €87.000,00? -----

**Intervenção do senhor Presidente:-----**

O senhor Presidente, questionou os elementos da oposição se pretendiam ou não votar o orçamento municipal, pois esta indefinição apenas irá prejudicar a Câmara e os seus munícipes. Assumiu que no início do próximo anos, no primeiro trimestre seja feita, uma reunião específica para o Orçamento, aí sim com pleno conhecimento do OE e da Região. -----

O Dr. Nuno Cruz, referiu que este orçamento espelha a dívida da Câmara, tendo despesas de investimento residuais, pelo que não entende o que se irá discutir muito mais, não há espaço para a realização de novas despesas.-----

O Senhor Presidente colocou o processo à votação, tendo o executivo deliberado:-

**Aprovar a proposta de orçamento e plano.-----**

**Com um corte nas transferências da Câmara para as juntas de freguesia de 6,38%, idêntico ao efectuado pelo Estado Central às mesmas. -----**

**E com o compromisso do executivo, de no primeiro trimestre de 2012 ser feita uma revisão/alteração ao Orçamento Municipal. -----**

**Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----**

Tendo sido apresentada pelos Vereadores Eleitos pelo Movimento de Cidadãos "Juntos do Povo, a seguinte **declaração de voto: -----**

"Perante estes documentos, como são o Orçamento e as Grandes Opções do Plano de investimentos para o ano de 2012 e a necessidade de os elaborar,



apreciar e votar, nós vereadores eleitos pelo Movimento de Cidadãos "Juntos Pelo Povo" não deixaram de ter em mente, a relevância destes tais instrumentos na gestão autárquica de Santa Cruz.-----

É claro que este não é o nosso orçamento mas, é o orçamento possível, dentro de conjunturas de extrema adversidade como são, a crise Nacional e/ou Internacional, como também, a grande dívida que os sucessivos executivos Camarários do PSD assumiram, de uma forma descontrolada, ao longo dos seus mandatos.-----

Na verdade, temos que reconhecer o grande esforço e responsabilidade de todos os representantes das forças políticas existentes no órgão Executivo do Município de Santa Cruz, trabalho esse que foi capaz de inverter o rumo das finanças municipais, perante essas mesmas adversidades.-----

Recordamos aqui, a constituição da Comissão de Finanças que tem vindo a desenvolver um trabalho importante e já com alguns resultados, isto é, mesmo sem falar em valores, poderemos afirmar que o ano de 2011, será o ano em que o dívida da Câmara Municipal menos crescerá.-----

Por isso, dizemos que o Orçamento para o ano de 2012 é o possível, embora fosse mais rigoroso se estivéssemos na presença de outros elementos que contribuíram para exigir, da nossa parte, outras linhas de ponderação sobre estes documentos.-----

Restava-nos duas opções: votar contra, numa clara subversão de interesses do tipo "quanto pior, melhor"; votar a favor, opção mais consciente e mais consentânea com a realidade e optando pelos interesses superiores do Concelho.-

Por tudo isto, os vereadores eleitos pelo Movimento de Cidadãos "Juntos Pelo Povo" optaram pelo voto favorável, ficando a garantia do seguinte:-----

- Da apresentação de um orçamento rectificativo, até ao 1.º trimestre de 2012;
- Da alteração da percentagem do corte financeiro para as Juntas de Freguesia do Concelho de 20%, para 6,38% (equivalente ao corte proveniente do

Orçamento de Estado), como medida de valorização do trabalho de proximidade que estas autarquias desenvolvem nas suas localidades;

- Do estabelecimento dos contratos programa com as Juntas de Freguesia, no decorrer do mês de Dezembro de 2011;
- De que não se repetirá a infracção financeira de natureza sancionatória, detectada pelo tribunal de contas, relativamente à conta do Município de 2009, que determinou que a mesma fosse considerada relevada, ao abrigo do disposto no n.º 8, do artigo 65.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, pela Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, isto é, "as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração (...)"

-----  
**2 – PROPOSTA DE TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RELATIVA AO ANO DE 2011:-----**(Aprovação em minuta)-----

Subscrita pelo Senhor Presidente, foi presente a proposta, que a seguir se transcreve: -----

“O Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, com a última actualização dada pela Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, aprova o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

Nos termos do artigo 112º, nº 5, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa do IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do nº 1 desse artigo. Por outro lado, a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, no seu artigo 53º, nº 2, alínea f), refere que compete à Assembleia Municipal fixar anualmente o valor da taxa da contribuição autárquica, sob proposta da Câmara. -----

Ponto nº1 - Nos termos do artigo 112º, nº3 do Código do IMI, propõe-se que as taxas previstas nas alíneas b) e c) do nº 1 sejam elevadas, anualmente, ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio. A Câmara avaliará igualmente a capacidade

económica do proprietário do imóvel, verificando-se se tem ou não capacidade para proceder à reabilitação. -----

Nomeando, desde já uma equipa interna a fim de aferir dos casos considerados como prédios em ruínas, constituída pelo senhor Arq. Ricardo Gomez, em representação da Câmara, um elemento da Empresa Municipal "Santa Cruz XXI, EM" - Arquitecta Tomásia Castro, e um perito de finanças interno, Drª. Cristina Andrade. -----

Ponto nº2 - Nos termos do artigo 112º, nº 6 do Código do IMI, propõe-se que o Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, defina áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto. -----

Propomos assim que a taxa do imposto municipal sobre imóveis, relativo ao ano de 2011 e a ser liquidada e paga em 2012, seja idêntica à anterior, isto é: -----

- Prédios urbanos: 0,6 % -----

- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3 % -----

- Prédios rústicos: 0,8 % -----

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo o executivo decidido:---

**Aprovar a proposta e manter a taxa aplicada no ano anterior.** -----

**Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.** -----

O Senhor Presidente colocou o processo à votação, tendo o executivo deliberado:-

**Aprovar a proposta.**-----

**Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.**-----

**3 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS:**-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve:-----

-----"No sentido de dar cumprimento ao estipulado no artº. 20º., da Lei nº.2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais, e que atribui aos Municípios, em cada ano, uma participação variável até 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, propõe-se a aplicação da participação variável de 5% no IRS dos munícipes do Concelho de Santa Cruz, no seguimento do que tem sido decretado em anos anteriores".-----

O Senhor Presidente colocou à votação, tendo o Executivo deliberado:-----





O senhor Presidente, explicou que o Município de Santa Cruz, terá de ter uma decisão sobre a integração ou não na ARM, sob penas da tutela da IGA, reter as transferências de Estado para o Município. -----

Deliberação:-----

O executivo tomou conhecimento. -----

**7 – RENDAS A PROPÔR PARA AS INSTALAÇÕES DA PSP E DO TRIBUNAL NA CIDADE DE SANTA CRUZ: -----**

Foi apresentado um estudo/avaliação imobiliária, que comparou o valor das rendas nos edifícios públicos e privados existentes nas imediações dos prédios em causa, tendo-se apurado o valor de renda de €2.000,00 para o edifício ocupado pela PSP de Santa Cruz, e de €7.800,00 para o edifício ocupado pelo tribunal Judicial de Santa Cruz. -----

Neste sentido, solicita-se a aprovação das propostas de rendas em causa afim de procedermos à notificação do Ministério da Justiça e do Ministério da Administração Interna. -----

O senhor Presidente, colocou o documento à votação, tendo o executivo decidido: **Aprovar a fixação das rendas, sendo imputada a renda das instalações da PSP, no valor de €2.000,00, por mês. Mais foi deliberado, a imputação da renda das instalações do tribunal de Santa Cruz, no montante de €7.800,00 mensais.** -----

**Devendo os serviços administrativos, proceder à notificação de ambos os Ministérios.** -----

**Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.** -----

**- RENDAS EM ATRASO DA FIRMA NAUTISOL – PRAIA DAS PALMEIRAS – SANTA CRUZ: -----**

O senhor Presidente, leu o parecer jurídico, emitido pelo jurista da Câmara – Dr. Eleutério Câmara. -----

Perante o parecer jurídico, o executivo decidiu aceitar a dação em pagamento, sendo assim feita a compensação das rendas em atraso pelo material hoteleiro, propriedade do inquilino, constante na avaliação efectuada pela empresa FN – Hotelaria, S.A. -----

O Senhor Presidente colocou à votação, tendo o Executivo deliberado:-----

**Aprovar a proposta, mandatando o senhor Presidente para a realização da escritura de dação em pagamento.**-----

**Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta. (Minuta arquivada em anexo).**-----

**8 – REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

**a) – Aquisição em compropriedade:**-----*(Aprovação em minuta)*-----

----- - De João Luís Gouveia – Procº. Nº.1210/11, solicitando o parecer favorável para a constituição de compropriedade de um prédio rústico, localizado no Sítio da Ribeira do Louro – Santa Cruz, para efeitos do disposto no artº 54 da Lei 64/2003.

O Senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado:-----

**Emitir parecer favorável à transmissão do referido prédio rústico, localizado no Sítio da Ribeira do Louro – Santa Cruz, inscrito na matriz sob o artigo 92, da Secção “AU”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o nº.4688. Deverá ter em conta as condicionantes impostas na informação da Divisão de Urbanismo.**-----

**Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. (Minuta arquivada em anexo).**-----

**b) – Alteração de lote de alvará de loteamento:**-----*(Aprovação em minuta)*-----

- De João Vieira, pedindo a aprovação da alteração da área do lote nº.1 do alvará de loteamento nº.15/88, localizado no sítio das Levadas – Gaula:-----

O Senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado:-----



**Aprovar o pretendido, com as condicionantes impostas na informação da Divisão de Urbanismo.**-----

**Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta. (Minuta arquivada em anexo).**-----

**9 – REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS:** -----

Esteve presente a Eng. Carla Reynolds, que fez uma leitura das alterações realizadas, tendo dado uma explicação técnica sobre as mesmas. -----

No desenrolar da ordem de trabalhos prevista para a reunião de câmara e no âmbito do Projecto de Alteração da Tabela e Regulamento de Taxas Municipais, foi proposto pelos Srs. Vereadores representantes do Movimento “Juntos Pelo Povo”, as seguintes alterações:

**A) Artigo 9.º - Introdução de dois novos números com a seguinte redacção:**

✓ (...) *A taxação de ocupação do espaço público por toldos, esplanadas e com mobiliário urbano, tem por referência o valor fixado na tabela de taxas, cabendo à Câmara Municipal propor anualmente à Assembleia Municipal, até à aprovação do Orçamento para o ano seguinte, as reduções e isenções, totais ou parciais, anuais ou plurianuais, que incidirão sobre aquela base de cálculo.*

✓ (...) *As taxas de ocupação referentes ao mercado de Santa Cruz e outros (stand hortofrutícola, talhos, peixarias, lojas e outros) têm por referência o valor fixado na tabela de taxas, cabendo à Câmara Municipal propor anualmente à Assembleia Municipal, até à aprovação do Orçamento para o ano seguinte, as reduções e isenções, totais ou parciais, anuais ou plurianuais, que incidirão sobre aquela base de cálculo.*

A proposta de inclusão destes dois novos números no artigo 9º - Isenções ou Reduções Subjectivas foi aceite.

**B) Introdução de novo artigo (9.ºA) *Reduções em matéria urbanística - (Edificação e urbanização)***

✓ *Para além das isenções e reduções previstas no artigo anterior, é reduzido o valor fixado na tabela de taxas - Capítulo 8º - Edificação e urbanização - no quantitativo percentual de 20%, quando se verificar, por parte da Câmara Municipal Santa Cruz, do seu Presidente ou de quem exerça as competências delegadas ou subdelegadas, o*



*incumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto-lei 555/99, de 16 de Setembro, no que diz respeito às decisões a tomar sobre as operações urbanísticas solicitadas.*

A inclusão deste artigo não foi consensual, como tal não aceite

**C) Alteração da descrição da Taxa 251**

“Junção de elementos, prestação de informações, declarações simples, entrada de requerimentos e de reclamações, por cada “

Foi proposto alterar para a seguinte redacção:

“Junção de elementos, prestação de informações, declarações simples e entrada de requerimentos, cada”

A qual foi aceite por unanimidade.

**D) Inclusão de um novo escalão na Tabela de Taxas do Porto de Recreio de Santa Cruz**

Foi proposto a criação de um primeiro “escalão” para as embarcações até 3 metros, com o valor mensal de 15 € e o escalão seguinte então para as embarcações dos 3.01 aos 6 metros, mantendo-se o valor proposto;

Após algumas trocas de ideias e opiniões sobre esta matéria foi acordado introduzir na Tabela de Taxas do Porto de Recreio mais escalões, destinados a embarcações até os 3 metros, entre 3,01 e 6 metros, entre 6,01 e os 7 metros, e entre os 7,01 e os 8 metros. -----

O Senhor Presidente colocou as Alterações da Tabela e Regulamento de Taxas Municipais à votação, tendo o Executivo deliberado: -----

**Aprovar.**-----

**Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta.** (Minuta arquivada em anexo).-----

**10 – OUTROS ASSUNTOS PENDENTES (PONTO DA SITUAÇÃO)**-----

O Senhor Presidente informou do andamento de alguns dos processos pendentes. -----

Chegado a esta ocasião e constatando-se que nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos e da qual, para constar, se lavrou esta acta, que eu, Pedro Dantas

de Freitas, Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, redigi, fiz escrever e também assino. -----

O Presidente



O Secretário

